

PORTARIA Nº 166, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 6288/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KELYN MEDEIROS DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de Curitiba, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 234, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; e considerando que o candidato VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR, décimo primeiro lugar, e a candidata LAURA NASCIMENTO DA ROCHA, décimo segundo lugar, declararam por termo as suas desistências, conforme documentos nº 1803941 e 1807029 do SEI nº 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando que, em relação ao cargo e área citados, até esta data foram nomeados seis candidatos da lista de ampla concorrência, dois da lista de negros, um da lista de pessoas com deficiência e que a presente Portaria trata da décima nomeação; considerando o disposto no art. 1º, §1º, "I" da Portaria TSE nº 328/2021, já que a vacância decorre de posse em outro cargo inacumulável, resolve:

Nomear a candidata ANAMELIA RAFAEL GUIMARAES, classificada em 13º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei nº 13.150, de 27/07/2015, e vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável da servidora Cecília Delgado Nunes de Alencar, conforme consta na Portaria nº 82, publicada no DOU nº 40, de 25/02/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 235, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; e considerando a nomeação realizada por meio da Portaria nº 916, publicada no DOU nº 263, de 28/12/2021, tem-se setenta e um candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais catorze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5º, 21º, 41º e 61º vagas), e que a presente Portaria trata da septuagésima segunda nomeação; considerando o disposto no art. 1º, §1º, "I" da Portaria TSE nº 328/2021, já que a vacância decorre de posse em outro cargo inacumulável, resolve:

Nomear o candidato DELANO TOMAZ DE CASTRO, classificado em 91º lugar na lista final referente às vagas de ampla concorrência do último concurso público realizado por este Tribunal, para prover o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, criado através da Lei nº 7.645, de 18/12/1987, e vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do servidor Eduardo Maurício da Silva Bomfim, conforme consta na Portaria nº 48, publicada no DOU nº 24, em 03/02/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 232, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção do servidor Bruno Marcos Tavares de Lima da Secretaria Judiciária Remota - SJR - 1º Grau para o Cartório da 52ª Zona Eleitoral, através da Portaria nº 173/2022/TRE/PE/SGP/SELOG (1794740); considerando o Ofício nº 2503/2022/52ªZE (1791138) registrado no SEI nº. 0007234-81.2022.6.17.8052; considerando a vacância da função comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório Eleitoral retromencionado, resolve:

a) designar o servidor BRUNO MARCOS TAVARES DE LIMA para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 52ª Zona Eleitoral, São Bento do Una, ora em vacância;

b) validar os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2022, tendo em vista que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da referida Função, desde aquela data.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 76, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 388/2021, bem como o que consta do Protocolo SEI nº 2022.0.000007256-8, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL VITALÍCIA à CÉLIA RODRIGUES MATEOTI, companheira do servidor inativo falecido HÉLIO DA COSTA ROQUETTE VAZ, matrícula 2124589, Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no percentual de 60% (sessenta por cento) dos proventos do instituidor, correspondente à cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota de dependente de 10% (dez por cento), com fundamento no que dispõe o artigo 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, e nos moldes preceituados pelo artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213, de 25/07/1991, c/c Portaria ME nº 424, de 30/12/2020, a partir de 05/02/2022, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 62, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI nº. 0045396-23.2021.6.26.8314, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Neusa Maria da Silva, nos termos do artigo 3º e § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c.c artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição da República, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, e n. 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, criado pela Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 414, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no exercício de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA SEI 0003250/2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à Excelentíssima Senhora Desembargadora SANDRA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula 308207, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c o art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional 103/2019, observando-se, na composição dos proventos, a determinação judicial proferida no Mandado de Segurança 0705981-36.2019.8.07.0000.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 302, DE 31 DE MARÇO DE 2022 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 8420/2021-PROAD, resolve:

Alterar a portaria nº 461/2021 - SGP de pensão por morte vitalícia a Sra. JACIRA FERREIRA DE OLIVEIRA, para que onde se lê "...na forma do artigo 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019", leia-se "...na forma do artigo 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Nota Informativa SEI nº 33521/2020/ME..."

Desembargadora EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 293, DE 29 DE MARÇO DE 2022 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 8373/2021 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO, Analista Judiciária - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, conforme prevê o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019, na base de 60% (sessenta por cento) da média aritmética apurada na forma do caput do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com o disposto no art. 26, § 2º, II do mesmo normativo.

Desembargadora EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DGP Nº 201, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, II, da Portaria DG n. 2, de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei n. 8.112/1990 e no art. 20 da Lei n. 11.416/2006;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 7º, inciso II e no art. 26 da Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção no âmbito da Justiça do Trabalho; e CONSIDERANDO o constante do processo TRT/e-PAD/4613/2022, resolve:

Art. 1º Remover o servidor Francisco Roger de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com Brenno Francisco Dantas, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor do TRT3, Francisco Roger de Oliveira, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Dispensar o servidor Francisco Roger de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada - FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA KELLY CHAVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.096, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a SHIRLEY TEREZINHA BOEIRA DE FREITAS (51020), no cargo de Analista Judiciária, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 1797/2022, e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal (com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nos 20/98 e 41/2003 e conforme assegurado no art. 3 da EC nº 103/2019).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciária, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.322, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO CEZAR HOEHR (53333), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 2289/2022, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. CANCELAR, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 148, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

DECLARAR que, em 26/07/2018, a servidora MÁRCIA NOCERA BALADI (matrícula 32311), Técnico Judiciário/Área Administrativa, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente identificada pelo valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 8610/2018, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, § 1º ao 8º.

DÉBORA MACHADO

